



**FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES**

Sua Referência:

Nossa Referência: FP-105/2020

Data: 14/06/2020

Ex<sup>mo</sup>. Senhor Presidente da  
Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto  
Dr. Firmino Marques

Assembleia da República  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

**Assunto: Petição N° 42/XIV/1.<sup>a</sup> - da iniciativa de Associação de Pais da Escola Básica e Secundária do Padrão da Légua – “Mais assistentes operacionais no Agrupamento de Escolas de Padrão da Légua, no concelho de Matosinhos”.**

Ex<sup>mo</sup>. Senhor Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto,

A Federação Nacional dos Professores (FENPROF) partilha, genericamente, as preocupações expressas na Petição N° 42/XIV/1, estendendo a exigência de mais assistentes operacionais a todas as escolas públicas que deles carecem.

Valorizando o importante contributo do pessoal não docente para o bom funcionamento das escolas, a FENPROF há muito que vem alertando para as consequências negativas da não existência de assistentes operacionais (AO) em número suficiente e com a necessária formação e condições de estabilidade. Este é um problema grave, que não foi resolvido com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro. Com efeito, a atual fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente deixa de fora um conjunto de fatores que deviam ser tidos em conta, nomeadamente o número e a tipologia dos edifícios, o número de estruturas escolares de apoio, as necessidades de ausência temporárias dos AO para acompanhamento de alunos ou a ausência de AO por faltas inferiores a 30 dias, com a sua subsequente substituição.

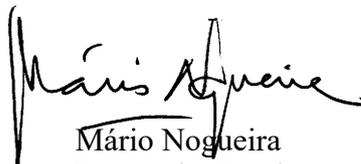
Nesta como noutras vertentes, a FENPROF considera inaceitável que critérios de natureza economicista ponham em causa a qualidade da educação pública. A falta de AO, para além de levar ao encerramento de serviços ou ao seu funcionamento de forma parcelar, levanta também problemas de segurança, a que não são alheios os casos cada vez mais frequentes de indisciplina e violência no espaço escolar.

Sendo a falta de pessoal não docente um problema que se arrasta há muito anos, a FENPROF alerta para a urgência de lhe dar resposta: as exigências acrescidas ao nível da higiene e segurança decorrentes da COVID-19 tornam ainda mais premente o reforço do número de AO nas escolas, sob pena de ser posto em causa o arranque do ano letivo 2020/21 e o retorno às atividades letivas presenciais, fundamentais para a recuperação dos défices de aprendizagem acumulados ao longo dos últimos meses, por força do encerramento das escolas.

Por tudo isto, a FENPROF manifesta-se favorável à pretensão da peticionária.

Com os mais respeitosos cumprimentos,

Pel'O Secretariado Nacional



Mário Nogueira  
Secretário-Geral